

Dejanira Ferreira

**FICHA PARA CADASTRAMENTO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB
LOTEAMENTO ANTUNES – MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**

1. DADOS FAMILIARES

Nome: Dionísia Ferreira
 Filiação: Antônio Ferreira / Conceição Nunes Du Souto
 RG: 5372.028 CPF: 049.143.189-94
 Data de Nascimento: 08/06/1985 Nacionalidade: Brasileira
 Estado Civil:
 Solteiro () Casado () Viúvo () Divorciado () União Estável (☒)
Oremos de relacionamento
 No caso de ser casado, qual o regime de Bens do Casamento:
 Pacto Antenupcial:
 Situação Profissional: Empregado () Desempregado () Autônomo () Aposentado/Pensionista ()
 Profissão/Ocupação: Ass. Social Grau de Instrução: 4º Grau
 Empresa que Trabalha: Aurora
 Carteira Assinada: Sim (☒) Não () Renda Mensal: R\$ 1.600,00
 Endereço de Residência: Imbo Nator, 1 andar, 6º andar, 6º andar, 6º andar
 Telefone para contato: BR1282.

2. DADOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)

Nome: Rodrigo Oliveira Ferreira
 Filiação: Osmar de Silva / Rozano de Oliveira
 RG: 1573.2259 CPF: 091.816.039-16
 Data de Nascimento: Nacionalidade: Brasileiro
 Situação Profissional: Empregado (☒) Desempregado () Autônomo () Aposentado/Pensionista ()
 Profissão/Ocupação: Ass. Social Grau de Instrução: 4º Grau
 Empresa que Trabalha: Aurora
 Carteira Assinada: Sim (☒) Não () Renda Mensal: R\$ 1.600,00

3. INFORMAÇÕES RELATIVAS À FAMÍLIA

Tempo de Residência no Município:

36 anos

Tempo de Residência na atual moradia:

15 anos

4. INFORMAÇÕES SOBRE OS DEMAIS MORADORES DA UNIDADE

Nome :	Idade	Escolaridade	Profissão	Renda Mensal	Parentesco
<u>Thauz</u>	<u>10 anos</u>	<u>5º ano</u>	<u>estudante</u>	<u>0,00</u>	<u>filho</u>
<u>Angelica</u>	<u>15 anos</u>	<u>1º ano</u>	<u>estudante</u>	<u>0,00</u>	<u>filha</u>

Albora	8 anos, mais ou menos	-11-	0,00	filha
Renda Familiar Total: 3200,00				
5. INFORMAÇÕES RELATIVAS À IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Identificação Municipal do Imóvel:				
Endereço completo: Acesso BR1282				
Edificação: Alvenaria () Madeira (x) Mista () outros ()				
Água Potável: Rede Pública (x) Poço () Abastecimento Coletivo () outro ()				
Esgotamento Sanitário: rede pública () fossa séptica (x) Outro ()				
Energia elétrica: Sim (x) Não () Padrão () Clandestina ()				
Destino do Lixo: queimado/enterrado () céu aberto () coletado (x) Outro ()...				
Tipo do Imóvel: Residência (x) Comércio () Outro () Qual:				
Número de ocupação por lote: Uma casa (x) Duas Casas () Outro Imóvel ()				
IPTU				
Possui () Não possui (x)				
Titular: Nº				
Documentação que o ocupante possui:				
Recibo de compra/venda () Contrato de Compra e Venda () IPTU ()				
Outro (x) termo de audiência Divórcio				
Possui alguma ação judicial referente ao imóvel?				
Não				
Possui outro imóvel, rural ou urbano, dentro do Território Nacional?				
Não				
Já foi beneficiado/contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto?				
Não				
Utiliza o imóvel objeto da regularização exclusivamente para sua moradia e de sua família?				
Sim				
Observações e Informações Complementares:				
Modalidade REURB: REURB - G				
Data: 10/01/2022				
Entrevistador: Carina Fachinetti				
Declaro como verdadeiras todas as informações prestadas.				
Nome e Assinatura do Entrevistado: Carina Fachinetti				

Carina Fachinetti
A.S. nº 84471CRESS-12ª Região

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **DEJANIRA FERREIRA**

FILIAÇÃO
**ARTIDOR FERREIRA
CONCEIÇÃO NUNES DE GÓES**

DATA NASCIMENTO
08/06/1965
NATURALIDADE
CHAPECO SC
OBSERVAÇÃO

TIPOFATOR RH



Dejanira Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.166 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **049.143.189-97** DNI
REGISTRO GERAL **5.372.028**
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. **1107 LV B-5 FL 9**
CERT. LAING-CHAPECO SC
"COM AVRB DIVÓRCIO"

DATA DE EXPEDIÇÃO **02/SET/2020**

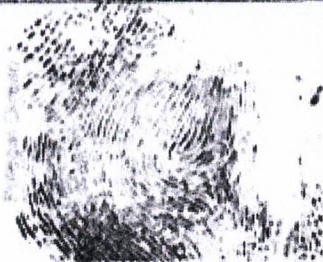
T. ELEITOR CTPS SERIE UF

NIS / FIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH **5084445149** CNS

Fernando Luiz de Souza
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR



VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SC

RG

NOME

RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA

5732259

SSP

SC

CPF

091.816.039-16

DATA NASCIMENTO

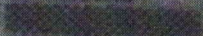
08/03/1992

FILIAÇÃO

OSMAR DA SILVA

ROZANA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO



ACC



ENT. NASC.

AB

Nº REGISTRO

06369332219

VALIDADE

04/02/2023

1ª HABILITAÇÃO

13/03/2015

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2008018028

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	6.934.725
DATA DE EXPEDIÇÃO	29/AGO/2012
NOME	THAIZ VITÓRIA BABICZ
FILIAÇÃO	CLAUDINO BABICZ DEJANIRA FERREIRA BABICZ
NATURALIDADE	CHAPECÓ SC
DATA DE NASCIMENTO	28/AGO/2011
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 6140 LV A-7 FL 56 CART. CAMARGO-NOVA ITABERABA SC
CPF	104.571.629-45
ASSINATURA DO DIRETOR	Neusa Gheno Papiloscopista - IGP/SC Mat. 356.755-9
CHAPECÓ - SC	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	8.002.418
DATA DE EXPEDIÇÃO	08/NOV/2017
NOME	ANGÉLICA BABICZ
FILIAÇÃO	CLAUDINO BABICZ DEJANIRA FERREIRA
NATURALIDADE	CHAPECÓ SC
DATA DE NASCIMENTO	18/04/2006
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 5937 LV A-6 FL 239 CART. CAMARGO- NOVA ITABERABA SC
CPF	136.734.229-52
ASSINATURA DO DIRETOR	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Perito Criminal Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
CHAPECÓ - SC	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

CLAUDINO BABICZ

DEJANIRA FERREIRA BABICZ

CPF

SEM INFORMAÇÃO

CPF

SEM INFORMAÇÃO

MATRICULA

104109 01 55 2007 2 00005 009 0001107 13

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

CLAUDINO BABICZ - NASCIDO EM 14/08/1979, NATURAL DE NOVA ITABERABA - SC, BRASILEIRA, FILHO DE JOSÉ BABICZ E TEREZA ANDRIGHI BABICZ E DEJANIRA FERREIRA - NASCIDA EM 05/06/1985, NATURAL DE CHAPECÓ - SC, BRASILEIRA, FILHA DE ARTIDOR FERREIRA E CONCEIÇÃO NUNES DE GÓES

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SETE

DIA

28

MÊS

09

ANO

2007

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

DEJANIRA FERREIRA BABICZ

AVERTICAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

OS DADOS FALTANTES OU NÃO INFORMADOS NÃO CONSTAM NO REGISTRO, LAVRADO NA ÉPOCA DA ENTÃO ESCRIVANIA DE PAZ IVONE TEREZINHA GALON TORMEM. AVERBAÇÃO: POR SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS N. 5093196-21.2019.8.24.0019/SC, COM SENTENÇA EM 06/11/2019 E TRÂNSITO EM JULGADO EM 03/12/2019, REQUERIDO POR DEJANIRA FERREIRA BABICZ, FOI DECRETADO O DIVÓRCIO LITIGIOSO DOS CÔNJUGES DA PRESENTE CERTIDÃO, DEJANIRA FERREIRA BABICZ VOLTANDO A USAR O NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA, DEJANIRA FERREIRA. CLAUDINO BABICZ MANTERÁ O MESMO NOME, COM PARTILHA DE BENS, FIGUEIRA, CHAPECÓ - SC, 24/01/2020. O REFERIDO CASAMENTO FOI CELEBRADO EM 28/09/2007.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES

Certifico que, em data de 19 de Maio de 2020, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informação do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão levada por Cristina Lúcia Lang - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Chapecó - Distrito Figueira, o(s) qual assinou eletronicamente aos 18 de Maio de 2020, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Chapecó - Distrito Figueira - SC

Cristina Lúcia Lang - Oficial

Linha Simonetto - Distrito de Figueira - CEP: 89800000

E-mail: figueiracartorio@gmail.com

Tel: (49) 3321-4833

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Nova Itaberaba

Rodrigo da Costa Vasconcelos - Oficial

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 31,80

Valor recebido pela materialização: R\$ 31,80

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

FUA99988-URWS

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

FVH14344

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

INZK





Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1ª Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Chapecó

Rua Augusta Muller Bohner, 300-D - Bairro: Passo dos Fortes - CEP: 89805-900 - Fone: (49)3321-4134 - Email: chapeco.familia1@tjsc.jus.br

DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 5003106-21.2019.8.24.0018/SC

REQUERENTE: DEJANIRA FERREIRA BABICZ

REQUERIDO: CLAUDINO BABICZ

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aberta a audiência, presentes as partes e as doutoras procuradoras. Não foi possível reconduzir o casal à vida comum. Todavia, pactuaram que o divórcio consensual se dará mediante as seguintes condições: **1) DOS BENS:** a) a cada parte caberá a respectiva conta bancária e eventuais dívidas constantes em seus nomes; b) os veículos de placas MMK-0235 e LZX-5831 caberão integralmente ao requerido Claudino; c) os direitos de posse sobre o imóvel descrito na petição inicial e à matrícula 5.039, do CRI de Chapecó, com os móveis que equipam aquela residência, pertencerão à requerente Dejanira; d) cada parte responderá sobre eventual ônus existente em relação aos respectivos bens que lhes couberam; **2) DOS FILHOS:** a guarda da filha Thaiz Vitória Babicz caberá à genitora, ao passo que a guarda da filha Angélica Babicz caberá ao genitor, assegurado aos mesmos o direito/dever de convivência com as filhas nos seguintes termos: a) as filhas permanecerão conjuntamente com a mãe e com o pai em fins de semanas alternados, das 10:00 horas de sábado às 18:00 horas de domingo, iniciando pelo próximo com o genitor, bem como livremente durante a semana, inclusive na escola, para breves contatos; b) a companhia das filhas será distribuída de forma alternada nas datas festivas e feriados e permanecerá com o homenageado nas datas comemorativas próprias; c) no aniversário das filhas, comemorarão no fim de semana antecedente ou subsequente; d) cada parte reserva-se 15 dias exclusivos com as filhas nas férias escolares de verão; e) aquele a quem cabe o direito de permanecer com as filhas buscará e devolverá junto ao outro; **3) DOS ALIMENTOS:** a) cada genitor proverá o sustento da filha que lhe coube em guarda; b) os divorciandos dispensam-se o exercício do direito de alimentos um para com o outro, posto que cada qual guarda meios de subsistência na atualidade; **4) DO NOME:** a divorcianda voltará ao uso do nome de solteira; **5) CUSTAS:** por fim, ambos requerem os benefícios da gratuidade. Pelo MM Juiz foi prolatada a seguinte sentença: *"Vistos, etc. Considerando pactuadas razoavelmente as condições e cláusulas necessárias, salvaguardando os direitos dos interessados, HOMOLOGO, por sentença, para que decorram seus legais efeitos, a composição amigável suso celebrada entre Dejanira Ferreira Babicz e Claudino Babicz, decretando-lhes o divórcio e a consequente dissolução do casamento, nos termos do art. 226, § 6º, da Constituição Federal. Outrossim, com fundamento no art. 487, III, "b", do CPC, extingo o processo. Custas pela gratuidade. Entrego neste ato cópia assinada da ata para que o requerido Claudino a apresente à sua empresa empregadora para imediata cessação do desconto dos alimentos anteriormente determinados nestes autos. Transitada em julgado, expeça-se o mandado de averbação ao Cartório de Registro Civil onde assentou-se o matrimônio, sendo que a divorcianda retornará ao uso do nome de solteira. Publicada em audiência, intimados os presentes. Registre-se. Arquive-se."* Nada mais.

DATA: 06/11/2019 14:40:00

5003106-21.2019.8.24.0018

310000806917.V4 MARINAFPIN© MARINAFPIN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

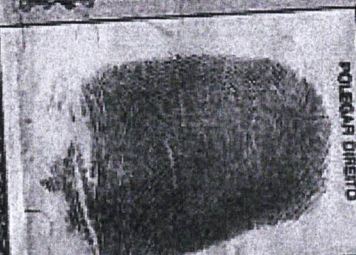

 POLGAR DIREITO



NÃO ALFABETIZADO
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDADE 05/05/80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


 POLGAR DIREITO


 PROIBIDO PLASTIFICAR

Angélica Baltez
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDADE 05/05/80



Celesc
Distribuição S.A.

FAT-01-2021/454718033-26
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Semia única 81228616

Mês/Ano - Fatura

Nº Unidade Consumidora

07/2021

47669979

Dados do Consumidor

DEJANIRA FERREIRA

CPF: 04914318997

LN NATAL - CI 01

99810000-RURAL-NOVA 17488484-SC

Loc/Trapa/Liv:1827,08,012145 - Medidor: 2111764 - TENSÃO 127V/110V 220v - v - GRUPO B

Classificação: 01 - RESIDENCIAL - BAIXA RENDA - FONEPASTO

Cod. Fiscal de Operação: 5.358

Tipo do Disjuntor: 40

45 (1.5.129.0)

Descrição de Consumo

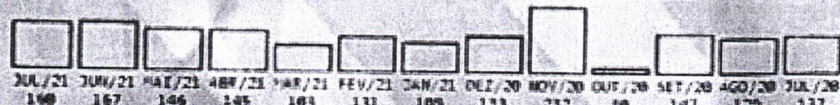
Medidor: 2111764 Consumo Med/Fat: 160/160 Unidade de Medida: kWh
Leit. Atual: 64157 Número de Dias Faturados: 30 Origem da Leitura: LIDA
Leit. Anter: 63997 Consumo Médio Diário (kWh): 5.33 Fator de Potência:
Fator de Multiplicação: 1.00

Dados Importantes

Indicadores de Continuidade

	06/06/2021	MAI/21	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leitura Anterior:	06/06/2021	DIC	4.81	9.67	19.34	0.00
Leit. Atual:	06/07/2021	FIC	5.30	6.60	11.20	0.00
Emissão/Apresentação:	06/07/2021	DMIC	2.69			0.00
Próx. Leitura:	06/08/2021	Conj. ANEEL:				

Histórico de Consumo



Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	30		0,176333		5,29
CONSUMO	70		0,303142		21,22
CONSUMO	50		0,454600		22,73
CONSUMO	10		0,531000		5,33
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					7,86
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					0,85
Subtotal 1					63,28
COFINS					3,83
Subtotal 2					3,83

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

				Verificar sem tributos
ENERGIA	18,45	DISTRIBUIÇÃO	10,41	Rat. ANEEL 1756/2020
TRANSMISSÃO	3,78	TRIBUTOS	8,44	TUVD 0,169850
ENC. SETORIAIS	2,20	SOMA DEMONSTRATIVO	63,28	TE 0,27440

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	6.10	25	1.54
ICMS	57.10	12	6.82
PIS/PASEP	63.30	0.03	0.00
COFINS	63.30	0.15	0.08

Observações

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 37,45 E ISENTO REC. TAR. EXTRA RES 091/01

Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2: 09/06-09/07

O atraso no pagamento de faturas emitidas após 01/06/2021 resultará na cobrança de multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia e atualização monetária com base na variação do IPCA, conforme REN 932/2021-ANEEL

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento

Valor Total a pagar

10/08/2021

R\$ 67,11

Reservado de Fisco

Período Fisco: 01/07/2021

56A8.D962.FCE9.FCD8.CDD2.150D.8BE0.2E5F

DECLARAÇÃO

Eu, Claudete Maria Eckert, Assistente Social da Secretaria de Saude de Nova Itaberaba, declaro que o cadastro familiar em anexo é atualizado mensalmente pelo agente comunitário de saúde da sua respectiva área.

e-Sus Cadastro Domiciliar

Cadastro Domiciliar 1 | Cadastro Domiciliar 2 | Mapa

Identificação do Usuário / Cidadão: ACS 38 LIDES PERUZZO

Tipo de Logradouro: AC ACESSO

Nome Logradouro: BR 282

Complemento: CASA

Bairro: 2 CENTRO

Município: 421145 NOVA ITABERABA

Tipo de imóvel: Domicílio

Fone Residencial: 49 99366133

Fone Referência: 49 99135634

CEP: 89.818-000

Termo de Recusa do Cadastro Domiciliar da Atenção Básica: Não

Informações sobre integração com e-SUS: Lote 161

Data/Hora: 02/10/2017 13:53:52

Membros Familiares

Consultar Membro | Alterar Membro | Incluir Novo Membro

Fora Município: ☐ Dúvidas: ☐ Inativos: ☐ Falecidos: ☐ Bloq: ☐

Mover Membro Existente | Realizar Membro

Chefe	Nome	Data Nasc.	Nome da Mãe
N	ANGELICA BABICZ	18/04/2006	DEJANIRA FERREIRA BABICZ
N	DEBORA FERREIRA CORREA	03/07/2003	DEJANIRA FERREIRA
S	DEJANIRA FERREIRA	08/06/1985	CONCEICAO FERREIRA
N	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	08/03/1992	ROZANA DE OLIVEIRA
N	THAZ VITORIA BABICZ	28/08/2011	DEJANIRA FERREIRA BABICZ

IS 9
traz: DD754

Nova Itaberaba, 09 de agosto de 2021.

Claudete Maria Eckert
Assistente Social
CRESS 5422

Claudete Maria Eckert
Assistente Social
CRESS:5422



Ocorreram 3 atualizações do sistema.

Pedido criado com sucesso

Pesquisa Eletrônica nº 389478

e-Certidão

e-Protocolo

Visualização de Matrícula

Pesquisa Eletrônica

Minhas Matrículas

Carrinho de compras

Extrato de Pagamentos

Documento

049.143.189-97

Status atual

Finalizado

Data solicitação

04/10/2021 15:08

Valor total

R\$ 0,00

Solicitações (1) Outras informações

Serventia	Valor	Status	Tem Imóvel?
-----------	-------	--------	-------------

RI de Chapecó	R\$ 0,00	Finalizado	Não
---------------	----------	------------	-----

